CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 598

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DE ARCOS O SR. JÚLIO DAVI FRANCO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito de Arcos ao Sr. JÚLIO DAVI FRANCO.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 05 de outubro de 2009.

JAMIR SOARES DOS REIS
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 06 de outubro de 2009. _____
Presidente da Câmara.